

e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.102.376/0001-93.** Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir de 01 de Janeiro de 2019, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1718096D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 002/2016** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 490 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **BERÇÁRIO DO ABRIGO ABRAÇAR. LOCADOR: LUIZ FIRMINO DA SILVA. CPF Nº 016.114.455-15.** Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias contados à partir de 01 de Janeiro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:483B18A6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2019-PMG - Processo Licitatório nº 002/2019-PMG. Objeto: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio. Valor Máximo Admitido: **R\$ 414.750,00.** Início do acolhimento das propostas: **29/01/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **07/02/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **07/02/2019, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 752941.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:520B2940

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 002/2019

VIVA DOMINGUINHOS 2019

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, de todo o Brasil, para compor a programação do Festival Viva Dominginhos, que acontece nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2019.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;

b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges ou seus parentes e afins até 2º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (Anexos I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.

Parágrafo Único. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

4.2. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.3. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

4.4. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 14h, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns / Centro Cultural, situado à Av. Afonso Pena, S/N – Santo Antônio - Garanhuns / PE CEP: 55295-240, ou;

5.2. Via Correios, com identificação da proposta no envelope: Viva Dominginhos 2019, para este mesmo endereço, com postagem até às 17h do dia 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento, nem serão recebidas, as propostas via Correios, após o dia 11 de março de 2019, não cabendo à Secretaria de Turismo e Cultura, quaisquer responsabilidades sobre atraso de correspondência por parte dos Correios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 4 pessoas, designadas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns e o Prefeito de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e ou pontuações:

Conceito A (Excelente) = 10

Conceito B (Bom) = 06
 Conceito C (Regular) = 03
 Conceito D (Insuficiente) = 01

6.2 Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

6.3 A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e será presidida pela Secretária de Cultura do Município, ou um representante indicado pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, cabendo-lhes o voto de minerva, em caso de persistir empates.

6.4 O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br, até o dia 29 de março de 2019.

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinado ao Viva Dominginhos 2019:

Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	2.13.05 – Departamento de Turismo
Ação:	2157 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso:	001 – Recursos próprios
Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	2.13.05 – Departamento de Turismo
Ação:	2157 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios
Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	2.13.06 – Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos
Ação:	2160 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso:	001 – Recursos próprios
Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	2.13.06 – Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos
Ação:	2160 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

7.3 Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

7.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

7.5 A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação do Viva Dominginhos 2019.

7.6 Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

- Quando não houver inscrições suficientes;
- Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;
- Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
- Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. As propostas habilitadas deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas.

a) Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; MEI; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, não havendo antecipação de qualquer valor.

9.3 Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

10.3 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

10.4. A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 22 de janeiro de 2019

NEILE JEANE BARROS

Secretária de Turismo e Cultura de Garanhuns
 Portaria nº 037/2017

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44974D24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GRANITO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - GENEROS
 ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR**

Torna publico o PL PMG Nº 002/2019 SRP Pregão (Presencial) nº 001/2019. Natureza: serviço. Obj: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP, com preferência a fornecedores locais. Valor Máximo de R\$ 208.000,00. Sessão no dia 08/02/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no Site da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:525930CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Determina o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de IBIMIRIM – IBIPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado os cadastros dos aposentados e pensionistas do Município;

CONSIDERANDO que tal cadastro atualizado é ferramenta fundamental para estudos atuariais a fim de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do IBIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV que realizem o recadastramento de seus dados, no prazo de 12 de Fevereiro de 2019 à 12 de Abril de 2019.

§1º Na ocasião do recadastramento, o aposentado e o pensionista deverá levar consigo cópia e originais de:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;

§2º Os aposentados ou pensionistas que residirem fora desta Comarca estão autorizados a realizar o recadastramento através de terceiros com procuração específica para este fim, desde que a mesma tenha firma reconhecida em cartório por autenticidade, e o terceiro esteja portando a documentação de identificação com foto.

Art. 2º O recadastramento ocorrerá na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV, durante o horário do expediente, das 8h às 13h.

Art. 3º O não comparecimento do aposentado ou pensionista para realização do recadastramento implicará na suspensão do benefício até que o mesmo seja realizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:50AD2537

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: S R Comercio de Combustíveis Ltda – Epp. CNPJ: 12.808.433/0001-57. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. VALOR: R\$ 21.760,48 (Vinte e um mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 048/2018 – Dispensa nº 003/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D95DDCA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: S R Comercio de Combustíveis Ltda – Epp. CNPJ: 12.808.433/0001-57. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. VALOR: R\$ 3.170,98 (três mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 048/2018 – Dispensa nº 003/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:29248467

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: S R Comercio de Combustíveis Ltda – Epp. CNPJ: 12.808.433/0001-57. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. R\$ 1.495,48 (Mil, quatrocentos e noventa e cinco reais quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 048/2018 – Dispensa nº 003/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CDAE4D0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. CONTRATADA: S R Comercio de Combustíveis Ltda – Epp. CNPJ: 12.808.433/0001-57. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. R\$ 1.916,00 (Um mil, novecentos e dezesseis reais). FUNDAMENTO: Processo nº 048/2018 – Dispensa nº 003/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:89DC9FE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018